1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO N° 143/2026-DLCA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2026-DLCA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E EMPRESA A. M. DA C. SARAIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O Município de Viseu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ-MF Nº 11.984.819/0001-57, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde Sr.ª Katiane Sarraf Daibes Marques, nomeada pelo Decreto Municipal n° 004/2025, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n° 3328682 - SSP/PA e CPF n° 667.XXX.XXX-00, residente na Avenida Magalhães Barata, Cj. Jd. Ind, Alameda P Maranhão, 126, 66.040-303, Belém/PA, e a empresa **A. M. DA C. SARAIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ N° 36.039.473/0001-40, denominado daqui por diante de CONTRATADA, Rua Val Paraiso, 563, 68.620-000, Mangueirão, Viseu/PA, telefone: (91) 98874-6231, e-mail: mangueirao.construcao@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Aluisio Maria da Costa Saraiva, portador da CNH n° 04075261289da e CPF n° 361.XXX.XXX-00, com fundamento nos arts. 124, inciso I, alínea “d”, c/c o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 006/2024 e nas cláusulas do Contrato originário, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato n° 143/2026-DLCA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Fornecimento de Material de Construção e Hidráulicos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por formalização de acréscimo quantitativo no limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento), com o valor estimado do presente termo aditivo de R$ 42.259,43 (Quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos) conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT. 25%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 20MM	UNID	60	15	R$ 1,28	R$ 19,20
2	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 25MM	UNID	50	12	R$ 1,32	R$ 15,84
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 40MM	UNID	40	10	R$ 3,44	R$ 34,40
16	ARGAMASSA C3- PACOTE C/ 20KG . .	PCT	100	25	R$ 35,92	R$ 898,00
18	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO 20KG . .	PCT	100	25	R$ 34,85	R$ 871,25
19	ARRUELA LISA ZINCADA 1/2"	UNID	800	200	R$ 0,75	R$ 150,00
20	ARRUELA LISA ZINCADA 1/4"	UNID	800	200	R$ 0,25	R$ 50,00
21	ARRUELA LISA ZINCADA 3/8"	UNID	800	200	R$ 0,50	R$ 100,00
22	ARRUELA LISA ZINCADA 5/16"	UNID	800	200	R$ 0,50	R$ 100,00
30	BROCA AÇO RÁPIDO 1/2"	UNID	70	17	R$ 21,30	R$ 362,10
42	BUCHA DE FIXAÇÃO 05MM	UNID	800	200	R$ 0,10	R$ 20,00
43	BUCHA DE FIXAÇÃO 07MM	UNID	800	200	R$ 0,15	R$ 30,00
44	BUCHA DE FIXAÇÃO 08MM	UNID	900	225	R$ 0,16	R$ 36,00
45	BUCHA DE FIXAÇÃO 10MM	UNID	800	200	R$ 0,21	R$ 42,00
46	BUCHA DE FIXAÇÃO 12MM	UNID	800	200	R$ 0,35	R$ 70,00

47	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	UNID	60	15	R$ 0,50	R$ 7,50
48	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32X25MM	UNID	50	12	R$ 0,96	R$ 11,52
50	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50X40MM	UNID	50	12	R$ 2,70	R$ 32,40
51	CADEADO 25MM	UNID	50	12	R$ 12,25	R$ 147,00
52	CADEADO 30MM	UNID	50	12	R$ 15,30	R$ 183,60
53	CADEADO 35MM	UNID	50	12	R$ 17,85	R$ 214,20
54	CADEADO 40MM	UNID	50	12	R$ 23,45	R$ 281,40
55	CADEADO 45MM	UNID	50	12	R$ 25,50	R$ 306,00
56	CADEADO 50MM	UNID	50	12	R$ 29,35	R$ 352,20
57	CADEADO 60MM	UNID	50	12	R$ 40,75	R$ 489,00
58	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1.000L	UNID	20	5	R$ 301,60	R$ 1.508,00
68	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500L	UNID	25	6	R$ 189,50	R$ 1.137,00
69	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA COMUM	UNID	30	7	R$ 28,05	R$ 196,35
70	CANALETA ADESIVADA 40X20X2000	UNID	100	25	R$ 12,99	R$ 324,75
71	CANALETA MÉDIA PERFURADA C/ DUP. FACE	UNID	200	50	R$ 12,60	R$ 630,00
78	CANO HIDRÁULICO PVC 60MMX6M	UNID	60	15	R$ 93,50	R$ 1.402,50
90	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 1,20CM	UNID	10	2,5	R$ 69,05	R$ 172,63
91	CHAPA GALVANIZADA BOBINA 0,43X1M	UNID	150	37	R$ 56,99	R$ 2.108,63
106	COLUNA POP 3/8" 07X0,17X7M	UNID	46	11	R$ 115,65	R$ 1.272,15
116	CUMEEIRA DE CERÂMICA (MILHEIRO)	UNID	10	2	R$ 427,35	R$ 854,70
119	CUMEEIRA ECOLÓGICA 2,00X0,48	UNID	100	25	R$ 48,66	R$ 1.216,50
125	CURVA SOLDÁVEL PVC 20MM	UNID	90	22	R$ 1,65	R$ 36,30
128	CURVA SOLDÁVEL PVC 40MM	UNID	90	22	R$ 8,05	R$ 177,10
154	LÂMINA DE SERRA MANUAL BI- METAL 12 POL	UNID	50	12	R$ 7,10	R$ 85,20
163	LUVA SOLDÁVEL 20MM	UNID	70	17	R$ 0,55	R$ 9,35
164	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UNID	90	22	R$ 0,85	R$ 18,70
166	LUVA SOLDÁVEL 40MM	UNID	70	17	R$ 2,65	R$ 45,05
167	LUVA SOLDÁVEL 50MM	UNID	55	13	R$ 2,99	R$ 38,87
177	METALON RETANGULAR 20X30MM	UNID	21	5	R$ 38,75	R$ 193,75
179	METALON RETANGULAR 20X40MM	UNID	30	7	R$ 42,20	R$ 295,40
184	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4" X 50MM, ZINCADO	UNID	300	75	R$ 0,46	R$ 34,50
185	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4" X 70MM, ZINCADO	UNID	300	75	R$ 0,65	R$ 48,75
186	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4" X 80MM, ZINCADO	UNID	300	75	R$ 0,80	R$ 60,00
191	PINO PARA DOBRADIÇA GONZO LISO 1/2"	UNID	40	10	R$ 2,25	R$ 22,50
193	PINO PARA DOBRADIÇA GONZO LISO 7/8" COM ABA	UNID	40	10	R$ 7,55	R$ 75,50
195	PISO PI 2 TIPOS A	M²	220	55	R$ 24,95	R$ 1.372,25
197	PISO PI 3 TIPOS A	M²	100	25	R$ 26,05	R$ 651,25
200	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/4 POL.	UNID	200	50	R$ 0,17	R$ 8,50
201	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/8 POL.	UNID	200	50	R$ 0,28	R$ 14,00
202	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 5/16 POL.	UNID	300	75	R$ 0,15	R$ 11,25

204	PREGO COM CABEÇA 11X11	KG	100	25	R$ 23,10	R$ 577,50
205	PREGO COM CABEÇA 2.1/2X10	KG	150	37	R$ 11,85	R$ 438,45
206	PREGO COM CABEÇA 2.1/2X11	KG	125	31	R$ 13,50	R$ 418,50
207	PREGO COM CABEÇA 2.1/2X12	KG	130	32	R$ 11,00	R$ 352,00
208	PREGO COM CABEÇA 2X10	KG	100	25	R$ 12,90	R$ 322,50
209	PREGO COM CABEÇA 2X11	KG	100	25	R$ 13,75	R$ 343,75
210	PREGO COM CABEÇA 2X12	KG	150	37	R$ 13,15	R$ 486,55
211	PREGO COM CABEÇA 3X9	KG	150	37	R$ 12,55	R$ 464,35
214	REGISTRO DE PRESSÃO BR 20MM	UNID	50	12	R$ 11,35	R$ 136,20
215	REGISTRO DE PRESSÃO BR 25MM	UNID	50	12	R$ 13,60	R$ 163,20
224	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	UNID	10	2	R$ 28,65	R$ 57,30
225	REJUNTE PARA PISO, PACOTE COM 1 KG	KG	600	150	R$ 5,65	R$ 847,50
237	TELHA ECOLÓGICA CLÁSSICA 3MM 2,00X0,95M	UNID	257	64	R$ 71,05	R$ 4.547,20
239	TIJOLO DE BARRO 06 FUROS (MILHEIRO)	UNID	35	8	R$ 465,00	R$ 3.720,00
240	TORNEIRA DE METAL CROMATO LAVATÓRIO ½ CR/BR	UNID	65	16	R$ 31,99	R$ 511,84
241	TORNEIRA DE METAL CROMATO LAVATÓRIO ½ PT/BR	UNID	75	18	R$ 32,45	R$ 584,10
244	TRELIÇAS 12 MM	UNID	100	25	R$ 41,50	R$ 1.037,50
252	TUBO REVESTIMENTO PARA POÇO 200MMX4M	UNID	10	2	R$ 379,60	R$ 759,20
254	VÁLVULA PARA POÇO METAL 1”	UNID	25	6	R$ 32,85	R$ 197,10
258	VASO SANITÁRIO COMUM	UNID	40	10	R$ 140,80	R$ 1.408,00
259	VASO SANITÁRIO MAIS CAIXA ACOPLADA, INFORMAÇÕES DA BACIA MATERIAL: LOUÇA, COR: A ESCOLHER, CARACTERÍSTICAS: TÉCNICAS, ACABAMENTO: ESMALTADO, UTILIZAÇÃO: ADULTO FORMATO: QUADRADO, TONALIDADE: A ESCOLHA, ALTURA: 40 CM. COMPRIMENTO: 67CM, LARGURA: 42CM, PESO:18 KG INFORMAÇÕES DA CAIXA ACOPLADA MATERIAL: LOUÇA, COR: A ESCOLHER, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ACABAMENTO: ESMALTADO, TONALIDADE: A ESCOLHER, TIPO DE ACIONAMENTO: DUPLO, ALTURA: 38CM, COMPRIMENTO: 26CM, LARGURA: 45CM, PESO: 14 KG.	KIT	30	7	R$ 250,45	R$ 1.753,15
261	VERGALHÃO 1/2", VARA C/ 12M-VARA	UNID	100	25	R$ 74,10	R$ 1.852,50
263	VERGALHÃO 1/4", VARA C/ 12M-VARA	UNID	100	25	R$ 19,99	R$ 499,75
265	VERGALHÃO 3/8", VARA C/ 12M-VARA	UNID	100	25	R$ 43,05	R$ 1.076,25
268	VERGALHÃO 5.00MM-VARA	UNID	20	5	R$ 15,25	R$ 76,25
270	VERGALHÃO 5/16", VARA C/ 12M- VARA	UNID	100	25	R$ 31,35	R$ 783,75
TOTAL						**R$ 42.259,43**

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

2.1. Da Dotação:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

1010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0005 2.047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0006 2.048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 122 0006 2.050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0012 2.051 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - PAB - UNIAO
10 301 0012 2.052 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - ESTADO
10 302 0014 2.055 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MACA
10 122 0002 2.131 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A SAÚDE
10 301 0002 2.132 GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA – SAÚDE
10 301 0012 2.134 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS
10 302 0014 2.057 MANUTENÇÃO DO SAMU-192
10 304 0015 2.060 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITÁRIA
10 305 0015 2.061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE -UNIÃO
10 305 0015 2.062 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE ESTADO
17 512 0016 2.064 MANUTENÇÃO DE MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - FUNASA
10 302 0014 2.056 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO-TFD
10 301 0012 2.151 ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL
10 122 0006 2.050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0012 2.054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.3.90.30.00 Material de Consumo
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

3. CLAÚSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. Da Justificativa

Esta prorrogação e acréscimo quantitativo está justificado pelo Contratante:

> "Justifica-se pela necessidade de atender ao aumento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA, especialmente quanto à manutenção, conservação, adequação e reparos nas unidades e demais espaços vinculados à saúde municipal. Os materiais de construção e hidráulicos contratados são indispensáveis para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como para a realização de intervenções necessárias à conservação da estrutura física das unidades de saúde, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e assistenciais.
>
> O acréscimo de quantitativo mostra-se necessário diante da continuidade das demandas identificadas no decorrer da execução contratual, considerando a utilização dos materiais para atender aos serviços de manutenção e reparos que surgem nas diversas unidades de saúde do Município. A medida busca evitar a interrupção ou atraso de serviços essenciais, contribuindo para a conservação dos imóveis públicos e para a manutenção de ambientes adequados e seguros para servidores e usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
>
> A formalização do aditivo deverá observar os limites e requisitos estabelecidos pela legislação vigente, especialmente o art. 125 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre os acréscimos ou supressões quantitativas nos contratos administrativos. Nesse sentido, considerando a necessidade de atendimento das demandas existentes e a manutenção das condições originalmente pactuadas, solicita-se a formalização do 1º Termo Aditivo de Quantitativo, com acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) dos itens dos contratos mencionado".

4. CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c o art. 125 e o art. 132, todos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, encontrando-se devidamente motivado nos autos do Processo Administrativo nº 2025.09.01.001 - Pregão Eletrônico nº 047/2025 – SRP, no qual restou demonstrada a

necessidade técnica e a conveniência econômica do acréscimo quantitativo ora formalizado, observado o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato.

5. CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 143/2026-DLCA ora aditado, naquilo em que não conflitarem com o presente Aditamento, declarando a CONTRATADA, neste ato, a manutenção integral das condições de habilitação e qualificação exigidas no certame originador, nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021, bem como a preservação do equilíbrio econômico-financeiro da avença, na forma do art. 130 do mesmo diploma legal, observado, ainda, o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 125, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

6. CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

67.1. Da Publicação

Incumbirá à CONTRATANTE, como condição de eficácia do presente instrumento, a divulgação do extrato deste Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados de sua assinatura, na forma do art. 94, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como a respectiva publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), em observância ao art. 89, § 1º, e ao art. 91, parágrafo único, do mesmo diploma legal, em homenagem ao princípio constitucional da publicidade insculpido no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

7. CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Viseu, Estado do Pará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu (PA), 21 de outubro de 2026.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES:66752493200

Assinado de forma digital por KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES:66752493200
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.002.22031

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.984.819/0001-57
Katiane Sarraf Daibes Marques
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

A M DA C SARAIVA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUC:36039473000140

Assinado de forma digital por A M DA C SARAIVA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUC:36039473000140
Dados: 2026.10.22 09:39:27 -03'00'

A. M. DA C. SARAIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ n° 36.039.473/0001-40
Aluisio Maria da Costa Saraiva
Sócio- Administrador
Contratada

Testemunhas:

1._____CPF:_____

2. _____ CPF:_____